

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 6 – HE/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação PROVISÓRIA dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada**, relativa à 3ª Certificação de Habilidade Específica de 2024, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. Relação provisória dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada, conforme subitens 2.5.4 do EDITAL Nº 1 – HE/2024, de 07 de novembro de 2024, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

1.1.2. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado da homologação da inscrição
20240024208315	Alice Beatriz Ribas Mariz de Barros	HOMOLOGADA
20240024208332	Aline Marcimiano de Lima	HOMOLOGADA
20240024208331	Ana Beatriz Araújo de Albuquerque	HOMOLOGADA
20240024208344	Anamélia de Sá Bernardo	NÃO HOMOLOGADA
20240024208312	Beatriz Ágda Botta	HOMOLOGADA
20240024208299	Daniel Moraes Marcante	HOMOLOGADA
20240024208323	Davi Girão	HOMOLOGADA
20240024208297	Eimard Cássio Silva Júnior	HOMOLOGADA
20240024208334	Gabriel Conti dos Santos	HOMOLOGADA
20240024208294	Gabriel Martins Lima	HOMOLOGADA
20240024208329	Geovanna Ribeiro Moita	HOMOLOGADA
20240024208352	Gustavo Luiz Oliveira Santos	HOMOLOGADA
20240024208321	Helena Ambrosio da Silva Fernandes Albarello	HOMOLOGADA
20240024208349	Heros Henrique Martins da Silva	HOMOLOGADA
20240024208298	Isabel Correa Santos Martins	HOMOLOGADA
20240024208306	João Pedro Coutinho Miranda Candido	HOMOLOGADA
20240024208303	Júlia Silva de Oliveira Borges	HOMOLOGADA
20240024208346	Julia Valentina Caregnato	HOMOLOGADA
20240024208311	Juliana Peixoto dos Reis	HOMOLOGADA
20240024208360	Lucas Alves Araujo	NÃO HOMOLOGADA
20240024208304	Lucca Ferreira de Oliveira	HOMOLOGADA
20240024208305	Marcelo dos Santos Pereira	NÃO HOMOLOGADA
20240024208310	Mariana Peixoto dos Reis	HOMOLOGADA
20240024208348	Matheus Luiz de Azevedo Pereira	HOMOLOGADA
20240024208317	Paulo Cesar de Lima Rodrigues	HOMOLOGADA
20240024208338	Paulo Murillo Coêlho Pita	HOMOLOGADA

20240024208336	Rafael Luiz Silva Lociks de Araújo	HOMOLOGADA
20240024208301	Renata Xavier Rodrigues Brandão	HOMOLOGADA
20240024208342	Ruben Tavares de Oliveira Ferreira	HOMOLOGADA
20240024208341	Sofia Luna Brandão	NÃO HOMOLOGADA
20240024208357	Thalita Ferreira de Melo	HOMOLOGADA
20240024208343	Victor André Abreu de Moraes	HOMOLOGADA
20240024208335	Victor Magliano Pontes	HOMOLOGADA
20240024208353	Wander Henrique Gomes Ceschi	HOMOLOGADA

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não obteve deferimento da homologação de sua solicitação de inscrição poderá, das **12 horas do dia 04 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 05 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3> interpor recurso contra o indeferimento da homologação de sua solicitação de inscrição por meio do *link* para o sistema eletrônico de interposição de recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 Não serão aceitos comprovantes de pagamento que estejam em desacordo com o período de pagamento estabelecido no cronograma constante do Anexo I do EDITAL Nº 1 – HE/2024, de 07 de novembro de 2024.

2.2 O candidato que não obteve homologação de sua solicitação de inscrição, receberá pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o EDITAL Nº 1 – HE/2024, de 07 de novembro de 2024, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada no 3º processo de Certificação de Habilidade Específica de 2024 será divulgada, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3> na data provável de **06 de dezembro de 2024**.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Artes (IdA/UnB).

PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Artes